REQUERIMENTO N. º /2025

ASSUNTO: Aplicação da Lei Municipal nº 4.089 - Programa IPTU Verde

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 98, X, do Regimento Interno desta casa, o presente REQUERIMENTO, a ser encaminhado ao Senhor Valderico Luiz dos Reis Júnior, Prefeito do Município de Ilhéus para que preste esclarecimentos sobre a Aplicação da Lei Municipal nº 4.089 - Programa IPTU Verde

JUSTIFICATIVA

A referida legislação visa incentivar práticas sustentáveis por meio da concessão de benefícios tributários, com redução no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), àqueles contribuintes que adotarem medidas de proteção ao meio ambiente, como o uso de energia solar, reaproveitamento de água da chuva, entre outras.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo informe:

1. Se o Programa IPTU Verde está sendo efetivamente aplicado no município;
2. Quantos contribuintes foram beneficiados desde a promulgação da lei até a presente data;
3. Quais medidas foram adotadas pela administração municipal para divulgar e operacionalizar o programa;
4. Quais os critérios e procedimentos atualmente utilizados para a concessão do benefício.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MAURÍCIO GALVÃO

Ilhéus-BA, 30 de abril de 2025

Maurício Batista Galvão

Vereador - PSB